



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.048

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 145/2023 - SGG de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202200005020555.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Diego de Medeiros**, CPF: \*\*\*.226.011-\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Incorporação METROBUS, para responder pela Gerência de Data Center e Redes desta pasta, no período de 12/06/2023 a 30/06/2023, durante as férias do titular, **Alano Rodrigo Batista Oliveira**, CPF: \*\*\*.417.021-\*\*, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2023.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 383581

Portaria nº 146/2023 - SGG de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003072.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Henrique Rocha Faleiro**, CPF: \*\*\*.753.061-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Arquitetura Corporativa e Processos desta pasta, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, durante as férias do titular, **Rayner Florêncio Alves**, CPF: \*\*\*.163.851-\*\*, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de junho de 2023.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 383582

Portaria nº 147/2023 - SGG de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037006436.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marcela Araújo Teixeira**, CPF: \*\*\*.039.101-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Especial - DAS-3, para responder pela Superintendência de Prioridades Governamentais desta pasta, no período de 19/06/2023 a 30/06/2023, durante as férias da titular, **Danielle Gomes de Oliveira**, CPF: \*\*\*.648.251-\*\*, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de junho de 2023.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 383583

Portaria nº 148/2023 - SGG de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202314304000448.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luciano de Oliveira Costa**, CPF: \*\*\*.061.721-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Infraestrutura de TIC desta pasta, no período de 12/06/2023 a 30/06/2023, durante as férias do titular, **Bruno Lopes Lisita**, CPF: \*\*\*.524.901-\*\*, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2023.

**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 383584